



Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2016**

A **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS**, tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação Carlos Chagas, faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Campinas e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público para o preenchimento dos empregos públicos da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA Campinas, de acordo com a legislação em vigor e de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O concurso público destina-se ao provimento dos empregos relacionados no capítulo II deste Edital e dos que vierem a surgir ou que forem criados no prazo de validade do concurso público.
- 1.1 O objeto deste Edital, será realizado, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital, cujas atribuições ultimam-se com a publicação do ato que homologa o resultado final do concurso.
2. Os candidatos aprovados em todas as etapas deste Concurso e convocados para admissão serão contratados pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
3. Os horários de trabalho serão estabelecidos pela Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA Campinas, podendo ser, conforme o caso, em regime de plantão, diurno, noturno ou em horário misto, em dias de semana, sábados e domingos, em turno de revezamento de horário ou com horário fixo e com folgas conforme escala, respeitada a jornada semanal de trabalho, conforme a legislação vigente e o Acordo Coletivo de Trabalho.
4. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:
 - a) Anexo I – Descrição Sintética dos empregos;
 - b) Anexo II – Conteúdos Programáticos;
 - c) Anexo III – Modelo de Atestado Médico para a Prova Prática de Capacidade Física – TAF;
 - d) Anexo IV – Cronograma de Provas e Publicações.
5. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

II. DOS EMPREGOS

1. Os códigos de opção, os empregos, a escolaridade/pré-requisitos, o total de vagas, o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência, vencimentos e jornadas de trabalho semanal são os estabelecidos a seguir.

ENSINO SUPERIOR

Código de Opção	Empregos	Escolaridade/Pré-requisitos	Total de Vagas ⁽¹⁾	Vagas reservadas a pessoas com deficiência ⁽²⁾	Vencimentos	Jornadas de Trabalho Semanal
A01	Assistente Social	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	R\$ 4.303,04	30h
B02	Biólogo	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biologia, fornecido por instituição de ensino	02	-	R\$ 4.303,04	40h

Código de Opção	Empregos	Escolaridade/Pré-requisitos	Total de Vagas ⁽¹⁾	Vagas reservadas a pessoas com deficiência ⁽²⁾	Vencimentos	Jornadas de Trabalho Semanal
		reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no respectivo Conselho de Classe.				
C03	Engenheiro Civil	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	R\$ 7.545,44	40h
D04	Médico do Trabalho	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior, bacharelado em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, ou certificado de residência médica em área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, do Ministério da Educação, ambos ministrados por instituição que mantenha curso de graduação em Medicina. Registro profissional e comprovante de regularidade junto ao Conselho de Classe.	01	-	R\$ 4.303,04	20h
E05	Psicólogo	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	R\$ 4.303,04	40h
F06	Químico	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Química, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	R\$ 4.303,04	40h
G07	Terapeuta Ocupacional	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	R\$ 4.303,04	30h

⁽¹⁾ Número total de vagas (incluindo a reserva para candidatos com deficiência).

⁽²⁾ Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo V deste Edital.

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Código de Opção	Empregos	Escolaridade/Pré-requisitos	Total de Vagas ⁽¹⁾	Vagas reservadas a pessoas com deficiência ⁽²⁾	Vencimentos	Jornadas de Trabalho Semanal
H08	Assistente Administrativo	Certificado, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	05	01	R\$ 2.116,81	40h

Código de Opção	Empregos	Escolaridade/Pré-requisitos	Total de Vagas ⁽¹⁾	Vagas reservadas a pessoas com deficiência ⁽²⁾	Vencimentos	Jornadas de Trabalho Semanal
I09	Agente Mecânico de Manutenção Automotor – Motor Diesel	Certificado, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Possuir CNH categoria C.	02	-	R\$ 1.995,31	40h
J10	Agente de Leitura	Certificado, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	03	-	R\$ 1.342,93	30h
K11	Agente Técnico de Saneamento	Certificado, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	05	01	R\$ 1.622,35	40h
L12	Agente Técnico de Saneamento – Captação de Água e Estação de Tratamento de Água	Ensino Técnico em Saneamento OU Meio Ambiente ou Química com registro no respectivo Conselho de Classe (CRQ).	08	01	R\$ 1.995,31	40h
M13	Agente Técnico de Saneamento - Estação Elevatória e Estação de Tratamento e Esgoto	Ensino Técnico em Saneamento OU Meio Ambiente ou Química com registro no respectivo Conselho de Classe (CRQ).	08	01	R\$ 1.995,31	40h

⁽¹⁾ Número total de vagas (incluindo a reserva para candidatos com deficiência).

⁽²⁾ Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo V deste Edital.

Benefícios:

- a) Vale Refeição
- b) Vale Alimentação
- c) Vale Transporte
- d) Seguro de Vida
- e) Assistência Médica Hospitalar
- f) Assistência odontológica
- g) PLR - Participação nos Lucros e Resultados (Anual)
- h) Previdência Complementar
- i) Reembolso de Medicamentos

III. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO EMPREGO

1. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita, caso aprovado, entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos, abaixo, para o emprego, por ocasião da posse:
 - a) ser brasileiro ou ter nacionalidade portuguesa, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
 - b) possuir no ato da admissão os requisitos mínimos exigidos para o provimento do emprego, conforme constante do Edital;
 - c) estar regular com as obrigações eleitorais e com o serviço militar, se for o caso;
 - d) estar em gozo dos direitos políticos;
 - e) ter boa conduta pública e social;
 - f) apresentar higidez física e mental, atestada por médicos oficiais e não ser candidato com deficiência incompatível com o exercício do emprego, comprovada em inspeção realizada pelo Setor de Medicina do Trabalho da SANASA Campinas;
 - g) não apresentar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função, na forma da lei.
2. O candidato que, até o prazo final para tomar posse, não reunir os requisitos enumerados no item 1, deste Capítulo, perderá o direito à investidura no referido Emprego, tornando-se o ato de nomeação sem efeito.

IV. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 1.1 De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.
 - 1.2 As datas previstas para a realização das provas e respectivos períodos de aplicação constam do Capítulo VII deste Edital.
2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, no período das **10h do dia 05/09/2016 às 14h do dia 03/10/2016** (horário de Brasília), de acordo com o item 3 deste Capítulo.
 - 2.1 O período de inscrições poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS, e/ou da Fundação Carlos Chagas.
3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
 - 3.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet;
 - 3.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com as instruções constantes do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), até a data limite para pagamento das inscrições (**03/10/2016**):
 - Para os empregos de nível superior: a inscrição terá o valor de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais);
 - Para os empregos de nível médio: a inscrição terá o valor de **R\$ 70,00** (setenta reais).
4. O boleto bancário disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) deverá ser impresso para o pagamento do valor da Inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição, em qualquer banco do sistema de compensação bancária.
 - 4.1 O pagamento do boleto poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.
 - 4.2 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.
 - 4.2.1 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
 - 4.3 O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
 - 4.3.1 A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
 - 4.3.2 O descumprimento das instruções para inscrição via *Internet* implicará a não efetivação da mesma.
 - 4.4 Ao inscrever-se no Concurso é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo VII) uma vez que só poderá concorrer a um emprego por período de aplicação.
 - 4.4.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo período de aplicação das provas terá confirmada apenas a última, sendo as demais canceladas.
 - 4.4.2 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:
 - a) as datas em que forem efetivados os pagamentos dos boletos;
 - b) sendo a data de pagamento dos boletos bancários a mesma, será considerado o número do pedido registrado em cada boleto.
5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de Emprego.
7. A partir de **12/09/2016**, o candidato poderá conferir, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
8. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor correspondente.

9. Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado em valor menor do que o estabelecido no subitem 3.2, ou após a data limite para pagamento (**03/10/2016**).
10. Efetivada a inscrição não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.
11. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 11.1 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o respectivo documento de forma completa, correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.
12. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
13. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
14. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao cidadão amparado pela Lei Municipal nº 13.550/09 (Doador de sangue).
- 14.1 Para ter direito à isenção de que trata a Lei Municipal nº 13.550/09, o candidato deverá comprovar doação de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 18 (dezoito) meses a contar da data do término do requerimento de isenção do pagamento da inscrição, realizada em órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, enviando:
 - Cópias autenticadas de, no mínimo, 03 (três) comprovantes de doação de sangue (sem rasuras ou emendas), sendo uma cópia de cada comprovante, datadas no período de 18 (dezoito) meses antecedentes à data limite para inscrição como isento, ou seja, relativas ao período de **12/03/2015 a 12/09/2016**.
15. Os documentos para comprovar à isenção deverão ser encaminhados via Sedex ou Aviso de Recebimento - AR, à Fundação Carlos Chagas (A/C Coordenação de Execução de Projetos - Ref.: Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição/Sanasa-Campinas) - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900), até **12/09/2016**.
16. O requerimento de Isenção do pagamento de que trata o item anterior somente será realizado via *internet*, no período das 10h do dia **05/09/2016** às 14h do dia **12/09/2016** (horário de Brasília), na forma do item 3 deste Capítulo.
- 16.1 Não serão consideradas as cópias não autenticadas, bem como os documentos encaminhados via fax, via correio eletrônico ou por outro meio que não o estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições.
- 16.2 Os documentos encaminhados para solicitação de isenção do pagamento do valor de inscrição terão validade somente para este Concurso e não serão devolvidos.
- 16.3 As informações prestadas no requerimento de isenção e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo ele civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 16.4 Somente serão aceitos os documentos que estiverem de acordo com o especificado no Edital de Abertura de Inscrições.
- 16.5 Expirado o período de postagem dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 16.6 Os pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição serão analisados e julgados pela Fundação Carlos Chagas.
17. Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:
 - 17.1 deixar de efetuar o pedido de inscrição com isenção de pagamento pela Internet;
 - 17.2 omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - 17.3 fraudar e/ou falsificar documento;
 - 17.4 pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos nos subitem 14.1, deste capítulo;
 - 17.5 não observar o período de postagem dos documentos.
18. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/79.
19. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.
20. A partir do dia **19/09/2016** o candidato deverá verificar no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) os resultados da análise das inscrições isentas do pagamento do valor da inscrição, observados os motivos de indeferimento.
21. O candidato que tiver sua inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição deferida terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento de inscrição.

- 21.1 O candidato que tiver sua inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição indeferida poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação da relação de inscrições indeferidas no site da Fundação Carlos Chagas.
- 21.2 Após a análise dos recursos será divulgada no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) a relação de inscrições deferidas e indeferidas.
- 21.3 Os candidatos que tiverem suas inscrições isentas do valor de inscrição indeferidas, após recursos, e queiram participar do certame, deverão gerar boleto no site da Fundação Carlos Chagas até a data limite de pagamento da inscrição. **(03/10/2016)**
22. O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverá anexar solicitação, assinada e contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como o atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial, no *link* de Inscrição via *Internet*, até a data de encerramento da inscrição **(03/10/2016)**, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará no indeferimento do pedido.
- 22.1 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
23. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos descritos no item 22 deste capítulo.
- 23.1 A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável pela sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.
- 23.2 Não será disponibilizado, pela Fundação Carlos Chagas, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.
- 23.3 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova acompanhada de uma fiscal.
- 23.4 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e a fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 23.5 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
24. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

V. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas, que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 7.853/1989, é assegurado o direito de inscrição para os empregos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.
2. Em cumprimento ao art. 37, §1º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do Concurso.
3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias especificadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, na Lei Federal nº 12.764/2012, no Decreto Federal nº 8.368/2014, na Lei Municipal nº 6075/1989 e no Decreto Municipal nº 10.921/1992.
4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso de que trata este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.
- 4.1 Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, conforme instruções contidas no item 5 deste Capítulo.
5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições (do dia **05/09/2016** ao dia **03/10/2016**), a documentação relacionada abaixo via *Internet*:

- a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, identificação do Concurso ao qual está concorrendo e a opção de emprego. Para os residentes no município de Campinas/SP, o Laudo Médico poderá ser substituído pelo cartão Bem Acessível, desde que este esteja dentro do período de sua validade;
 - b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova ou software de leitura de tela, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de prova que necessita e o tipo de deficiência;
 - c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;
 - d) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas discursivas e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc, especificando o tipo de deficiência;
 - e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições (**03/10/2016**), com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 5.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
 - 5.2 Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada, e cuja solicitação for acolhida, serão oferecidas provas nesse sistema.
 - 5.2.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte do texto de sua prova ampliada, que deverá ser entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte tamanho 24.
 - 5.3 Para os candidatos com deficiência visual poderá ser disponibilizado softwares de leitura de tela, mediante prévia solicitação (durante o período de inscrições).
 - 5.4 O candidato deverá optar pela utilização de um dos softwares disponíveis: Dos Vox, ou NVDA, ou JAWS ou ZoomText (ampliação ou leitura).
 - 5.5 Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou no software indicados no item anterior, será disponibilizado ao candidato, fiscal leitor para leitura de sua prova.
 - 5.6 O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 5 e que não tenha indicado, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a candidatos com deficiência, será considerado automaticamente como candidato com deficiência que concorre às vagas reservadas.
 - 5.7 Os candidatos que, no período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste Capítulo serão considerados candidatos sem deficiência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
 - 5.8 No dia **17/10/2016** serão publicadas no site da Fundação Carlos Chagas, (www.concursosfcc.com.br) a lista contendo o deferimento das condições especiais solicitadas, bem como a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.
 - 5.9 Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra "a", item 5 deste Capítulo.
 - 5.10 O candidato cujo laudo seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 5.8, vedada a juntada de documentos.
 - 5.11 O candidato cujo laudo/recurso seja indeferido, não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sem prejuízo do atendimento das condições especiais para realização da prova, se houver, conforme disposto no item 4.1.
 - 5.12 No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá:
 - 5.12.1 Declarar conhecer o Decreto Federal nº 3.298/99, o Decreto Federal nº 5.296/2004 e o Decreto Federal nº 8.368/2014.
 - 5.12.2 Declarar estar ciente das atribuições do emprego pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições durante o estágio probatório, caso venha tomar posse do emprego para o qual foi aprovado neste Concurso.

- 5.13 O candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência.
- 5.13.1 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 5 deste Capítulo.
- 5.14 O candidato que estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se habilitado, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação/classificação necessária.
- 5.15 O candidato com deficiência aprovado no Concurso de que trata este Edital, ao ser convocado para investidura no emprego público deverá se submeter a exame médico, a ser realizado pelo Setor de Medicina do Trabalho da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS, o qual terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, com deficiência ou não, capacitante ou não, para o exercício do Emprego, observadas as seguintes disposições:
- 5.15.1 Para o exame médico, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada. Caso o candidato resida em Campinas/SP, o Laudo Médico poderá ser substituído pelo cartão Bem Acessível, desde que este esteja dentro do período de sua validade.
- 5.15.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação de que trata o item 5.15. Caso o candidato não compareça, ele ficará classificado apenas na listagem geral de aprovados.
- 5.15.3 Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada na forma do artigo 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou no Decreto Federal nº 8.368/2014, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que tenha obtido classificação nos termos deste Edital.
- 5.15.4 O candidato será eliminado do certame, na hipótese de não ter sido classificado conforme o estabelecido neste Edital.
- 5.16 A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados para a avaliação de que trata o item 5.15.
- 5.17 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito à nomeação para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.
- 5.18 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
- 5.19 Após a investidura do candidato no emprego para o qual foi aprovado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

VI. DAS PROVAS

1. Do concurso constarão os empregos, provas, número de questões, peso, caráter e duração, conforme tabelas a seguir:

Ensino superior completo

Empregos	Provas	Nº de Questões	Peso	Caráter	Duração
Assistente Social	Prova Objetiva: - Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa; Raciocínio Lógico-Matemático; Noções De Informática	20	1	Classificatório e Eliminatório	3h
	- Conhecimentos Específicos	40	3		
	Avaliação de Títulos			Classificatório	
Biólogo	Prova Objetiva: - Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa; Raciocínio Lógico-Matemático; Noções De Informática	20	1	Classificatório e Eliminatório	3h
	- Conhecimentos Específicos	40	3		
	Avaliação de Títulos			Classificatório	
Engenheiro Civil	Prova Objetiva:			Classificatório e	3h

Empregos	Provas	Nº de Questões	Peso	Caráter	Duração
	- Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa; Raciocínio Lógico-Matemático; Noções De Informática	20	1	Eliminatório	
	- Conhecimentos Específicos	40	3		
Médico do Trabalho	Avaliação de Títulos			Classificatório	3h
	Prova Objetiva: - Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa; Raciocínio Lógico-Matemático; Noções De Informática	20	1	Classificatório e Eliminatório	
	- Conhecimentos Específicos	40	3		
Psicólogo	Avaliação de Títulos			Classificatório	3h
	Prova Objetiva: - Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa; Raciocínio Lógico-Matemático; Noções De Informática	20	1	Classificatório e Eliminatório	
	- Conhecimentos Específicos	40	3		
Químico	Avaliação de Títulos			Classificatório	3h
	Prova Objetiva: - Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa; Raciocínio Lógico-Matemático; Noções De Informática	20	1	Classificatório e Eliminatório	
	- Conhecimentos Específicos	40	3		
Terapeuta Ocupacional	Avaliação de Títulos			Classificatório	3h
	Prova Objetiva: - Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa; Raciocínio Lógico-Matemático; Noções De Informática	20	1	Classificatório e Eliminatório	
	- Conhecimentos Específicos	40	3		
	Avaliação de Títulos			Classificatório	

Ensino Médio/Técnico

Empregos	Provas	Nº de Questões	Peso	Caráter	Duração
Assistente Administrativo	Prova Objetiva: - Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa; Raciocínio Lógico-Matemático; Noções De Informática; Regulamento Sanasa; Atualidades	50	1	Classificatório e Eliminatório	3h
Agente Mecânico de Manutenção Automotor – Motor Diesel	Prova Objetiva: - Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa; Raciocínio Lógico-Matemático	20	1	Classificatório e Eliminatório	3h
	- Conhecimentos Específicos	30	2		
	Prova Prática Técnica	-	1	Habilitatório	
Agente de Leitura	Prova Objetiva: - Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa; Raciocínio Lógico-Matemático; Regulamento Sanasa; Atualidades	50	1	Classificatório e Eliminatório	3h
	Prova Prática de Capacidade Física (TAF)	-	2		
Agente Técnico de Saneamento	Prova Objetiva: - Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa; Raciocínio Lógico-Matemático; Regulamento Sanasa; Atualidades	50	1	Classificatório e Eliminatório	3h
	Prova Prática de Capacidade Física (TAF)	-	2		
Agente Técnico de Saneamento	Prova Objetiva:			Classificatório e	3h

Empregos	Provas	Nº de Questões	Peso	Caráter	Duração
- Captação de Água e Estação de Tratamento de Água	- Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa; Raciocínio Lógico-Matemático	20	1	Eliminatório	
	- Conhecimentos Específicos	30	2		
	Prova Prática de Capacidade Física (TAF)	-	2		
Agente Técnico de Saneamento – Estação Elevatória e Estação de Tratamento de Esgoto	Prova Objetiva: - Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa; Raciocínio Lógico-Matemático	20	1	Classificatório e Eliminatório	3h
	- Conhecimentos Específicos	30	2		
	Prova Prática de Capacidade Física (TAF)	-	2		

2. As Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão) e versarão sobre assuntos constantes do Conteúdo Programático do Anexo II, deste Edital.
3. Para os empregos de Agente de Leitura, Agente Técnico de Saneamento, Agente Técnico de Saneamento – Captação de Água e Estação de Tratamento de Água e Agente Técnico de Saneamento – Estação Elevatória e Estação de Tratamento de Esgoto, a Prova Prática de Capacidade Física reger-se-á conforme disposto no Capítulo IX deste Edital e será aplicada em data posterior à data de aplicação das Provas Objetivas.
4. Para o emprego de Agente Mecânico de Manutenção Automotor – Motor Diesel, a Prova Prática Técnica reger-se-á conforme disposto no Capítulo X deste Edital e será aplicada em data posterior à data de aplicação das Provas Objetivas.
5. Para os empregos de Assistente Social, Biólogo, Engenheiro Civil, Médico do Trabalho, Psicólogo, Químico e Terapeuta Ocupacional, na Avaliação de Títulos, os títulos serão avaliados conforme critérios estabelecidos no Capítulo XI deste Edital.

VII. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As Provas serão realizadas na Cidade de **Campinas-SP**.
 - 1.1 As aplicações das Provas Objetivas estão previstas para:
 - a) **Empregos – Nível Médio** - dia **04/12/2016, período da manhã**;
 - b) **Empregos – Nível Superior** - dia **04/12/2016, período da tarde**.
 - 1.2 A aplicação das Provas Práticas estão previstas para:
 - a) **Prova Prática de Capacidade Física:** dias **04/03 e 05/03/2017**;
 - b) **Prova Prática Técnica:** dia **05/03/2017**.
2. A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
 - 2.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na cidade indicada no item 1 deste Capítulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
 - 2.2 Havendo alteração das datas previstas, as provas somente poderão ocorrer em domingos ou feriados.
3. A confirmação da data e as informações sobre horários para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Campinas e no *site* da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.
 - 3.1 O candidato receberá Cartão Informativo por e-mail (a ser enviado pela Fundação Carlos Chagas) no endereço eletrônico informado no ato da inscrição. No referido Cartão, serão indicados a data, os horários e os locais de realização das provas, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção e atualização de seu endereço eletrônico.
 - 3.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos, cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
 - 3.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-*spam*, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.

- 3.2 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Município de Campinas a publicação do Edital de Convocação para Provas.
- 3.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.
4. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas (**www.concursosfcc.com.br**).
5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes no Edital de Convocação para a realização das respectivas Provas, no *site* da Fundação Carlos Chagas e no Cartão Informativo.
6. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e critério de desempate, deverão ser corrigidos por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (**www.concursosfcc.com.br**), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas.
- 6.1 O *link* para correção de cadastro será disponibilizado no primeiro dia útil após a aplicação das provas.
- 6.2 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 6 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
7. Caso haja inexatidão na informação relativa ao emprego e/ou à opção por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388 de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas, horário de Brasília.
- 7.1 Não será admitida troca de opção de emprego.
- 7.2 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
8. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
- 8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
- 8.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 8.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
- 8.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
9. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 9.1 O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 9.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
10. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.

- 10.1 Na impossibilidade, devidamente justificada, de transcrição da cópia manuscrita da frase, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 10.2 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa do caderno de questões.
- 10.2.1 A cópia manuscrita da frase e a assinatura do candidato em sua Folha de Respostas visam atender ao disposto no item 12, Capítulo XIV deste Edital.
11. Para as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, o único documento válido para a correção da prova é a Folha de Respostas cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 11.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 11.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 11.3 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
12. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente (tinta preta ou azul), além da documentação indicada no item 8 deste Capítulo.
13. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas das Provas Objetivas, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.
14. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada.
15. Durante a realização das Provas Objetivas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
16. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Emprego.
17. Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 17.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
- 17.2 Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca texto ou borracha.
18. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local diferente daquele constante na convocação oficial;
 - c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento que bem o identifique;
 - e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do seu início;
 - g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
 - h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
 - i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - k) não devolver integralmente o material recebido;
 - l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
 - m) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, *tablets*, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
 - n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
19. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

- 19.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas “l” e “m”. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova.
- 19.2 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
20. Será excluído, também, do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas “l” e “m”, item 18 deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no subitem 19.1 deste Capítulo.
21. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares e óculos escuros, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 21.1 A Fundação Carlos Chagas e a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
22. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova indicados no Cartão Informativo, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.
- 22.1 A inclusão de que trata o item 22 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
- 22.2 Constatada a improcedência da inscrição, essa será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
23. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
24. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, a Fundação Carlos Chagas tomará as providências necessárias, antes do início da prova, para:
 - a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
 - b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- 24.1 se a ocorrência for verificada após o início da prova, a Fundação Carlos Chagas, estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.
25. Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.
26. A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.
27. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
28. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
29. Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
30. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o Cronograma de Provas e Publicações (Anexo V), para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.
- 30.1 As questões das Provas Objetivas ficarão disponíveis no [site www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) até o último dia para interposição de recursos referentes ao Resultado das Provas Objetivas.

VIII. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS EMPREGOS

1. Para cada um dos empregos do concurso, as provas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
 - 1.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
2. Considera-se grupo o total de candidatos presentes às provas objetivas do respectivo emprego.

3. Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
4. Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação. Na avaliação das provas do Concurso:
 - a) é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova;
 - b) são calculadas a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;
 - c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo na prova (\bar{X}), divide-se essa diferença pelo desvio padrão (s) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \frac{A - \bar{X}}{s} \times 10 + 50$$

NP - Nota Padronizada

A - Número de acertos do candidato

\bar{X} - Média de acertos do grupo

s - Desvio padrão

- d) é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;
- e) são somadas as notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos respectivos) de cada prova, obtendo-se, assim, o total de pontos de cada candidato.
5. As Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, para os empregos de **Assistente Social, Biólogo, Engenheiro Civil, Médico do Trabalho, Psicólogo, Químico e Terapeuta Ocupacional** terão caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a **200 (duzentos)**.
6. As Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, para os empregos de **Agente Mecânico de Manutenção Automotor – Motor Diesel**, Agente Técnico de Saneamento - **Captação de Água e Estação de Tratamento de Água** e Agente Técnico de Saneamento – **Estação Elevatória e Estação de Tratamento de Esgoto**, terão caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a **150 (cento e cinquenta)**.
7. A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, para os empregos de **Assistente Administrativo, Agente de Leitura, Agente Técnico de Saneamento**, terão caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a **50 (cinquenta)**.
8. Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do Concurso.

IX. DA PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA - TAF para os empregos **Agente de Leitura, Agente Técnico de Saneamento, Agente Técnico de Saneamento - Captação de Água e Estação de Tratamento de Água** e Agente Técnico de Saneamento – **Estação Elevatória e Estação de Tratamento de Esgoto**

1. Serão convocados para a Prova Prática de Capacidade Física os candidatos habilitados e mais bem classificados no somatório das notas das Provas Objetivas (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, quando houver), na forma do Capítulo VIII deste Edital, considerados os empates na última posição de classificação, até o limite estabelecido no quadro a seguir, além de todos os candidatos com deficiência habilitados.

Empregos	Número de Habilitados e mais bem classificados até a posição
Agente de Leitura	100
Agente técnico de Saneamento	400
Agente Técnico de Saneamento - Captação de Água e Estação de Tratamento de Água	200
Agente Técnico de Saneamento – Estação Elevatória e Estação de Tratamento de Esgoto	200

2. A Prova Prática de Capacidade Física será realizada na cidade de Campinas de acordo com o item 1 do capítulo VII, deste Edital.
- 2.1 Esta prova ocorrerá em data, horário e local a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação específico.
3. O candidato convocado para esta prova deverá:
 - 3.1 apresentar-se com roupa apropriada para ginástica e calçando tênis;
 - 3.2 estar munido de ATESTADO MÉDICO emitido, no máximo, com 05 (cinco) dias de antecedência da data da prova **(inclusive)** e que certifique, especificamente, ESTAR APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO, de acordo com o modelo constante do Anexo III.
- 3.2.1 Os candidatos que estiverem com Atestados Médicos incorretos não serão admitidos à realização da Prova. Nesse sentido, o candidato é responsável por providenciar o Atestado Médico conforme se exige neste capítulo.
4. O candidato que não atender aos itens 3.1 e 3.2 não poderá realizar a prova.
5. O Atestado Médico, conforme modelo do Anexo III deste Edital, deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional, e deverá ser entregue no momento da identificação do candidato, antes do início da Prova Prática de Capacidade Física. Em hipótese alguma, será aceita a entrega de Atestado Médico em outro momento que não o descrito neste item. O candidato que não apresentar o Atestado Médico não realizará a Prova Prática de Capacidade Física em hipótese alguma, sendo, conseqüentemente, eliminado do Concurso.
6. Não será permitida a utilização de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, *tablets*, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido.
7. Os Testes de Aptidão Física poderão ser gravados em vídeo, exclusivamente pela FCC. É vedada a gravação por quaisquer outros meios/pessoas não autorizados pela FCC para tal fim. Não será fornecida, em hipótese alguma, cópia e/ou transcrição da gravação.
8. No local de provas, será admitida somente a entrada de candidatos convocados, nos seus respectivos horários, vedada a entrada e presença de estranhos ao concurso público, seja qual for o motivo alegado.
9. Não haverá repetição dos testes, exceto nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, tenham prejudicado seu desempenho, a critério da Banca Examinadora.
10. O aquecimento e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.
11. Se, por razões decorrentes das condições climáticas, a Prova de Capacidade Física for cancelada ou interrompida, a prova será adiada para nova data, a ser divulgada, devendo o candidato realizar todos os testes, desde o início, desprezando-se os resultados até então obtidos.
12. A Prova Prática de Capacidade Física consistirá de 3 (três) testes, a saber:

A1 – TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOS - EM SUSPENSÃO NA BARRA FIXA – MASCULINO

Esta Prova consistirá em o candidato executar: Flexo-extensão de cotovelos em suspensão na barra fixa.

Posição inicial em suspensão na barra:

- cotovelos estendidos, empunhadura dorsal (olhando para o dorso das mãos) ou supinada (olhando para a palma das mãos), largura dos braços correspondente à distância bi-acromial, corpo totalmente estendido, sem apoio dos pés.

Execução:

- Ao sinal, o candidato deverá ultrapassar a barra fixa com o queixo, através da flexão dos cotovelos, retornando à posição inicial.
- A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.
- Só será contada a execução realizada corretamente.
- Não será permitido ao candidato, após o início das execuções, tocar os pés no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra; apoiar o queixo na barra; soltar as mãos, após ultrapassar o queixo em relação à barra, antes de completar o movimento de extensão dos cotovelos e receber qualquer tipo de ajuda física.
- O tempo máximo para a realização desta prova é de 3 minutos.
- O Examinador da Prova controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para início e término do teste.
- Os Fiscais da Prova anotarão o número de repetições executadas corretamente pelos candidatos.

O mínimo habilitatório para esta prova encontra-se na tabela abaixo:

MASCULINO	
Nº DE REPETIÇÕES	PONTUAÇÃO
9 ou MAIS	50
8	40
7	30
6	20
5	10
4 ou menos	ELIMINADO

A2 – ESTÁTICO DE BARRA FÍSICA - FEMININO

Esta Prova consistirá em sustentar o peso do próprio corpo, mantendo o queixo acima do nível da barra. O tempo será registrado em segundos. A candidata poderá ser auxiliada para a adoção da posição inicial. Os quadris e joelhos deverão permanecer estendidos durante o teste. O teste findará no momento em que o queixo tocar a barra ou deixar de ser mantido acima do seu nível.

Posição Inicial: Segurar a barra com ambas as mãos, estando os cotovelos flexionados, sem contato dos pés com o solo. A posição da pegada é pronada e correspondente à distância bi-acromial (largura dos ombros).

Execução:

- Ao sinal, ultrapassar a barra fixa com o queixo, através da flexão dos cotovelos.
- Manter a posição.
- A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa.
- Não será permitido à candidata, após o início das execuções, tocar os pés no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra; apoiar o queixo na barra; soltar as mãos, após ultrapassar o queixo em relação à barra, antes de completar o movimento de extensão dos cotovelos e receber qualquer tipo de ajuda física.
- O Examinador da Prova controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para início e término do teste.
- Os Fiscais da Prova anotarão o tempo de sustentação executados corretamente pelas candidatas.

O **mínimo habilitatório** para esta prova encontra-se na tabela abaixo:

FEMININO	
TEMPO	PONTUAÇÃO
18 segundos ou mais	50
16 a 17 segundos	40
14 a 15 segundos	30
12 a 13 segundos	20
10 a 11 segundos	10
9 segundos ou menos	ELIMINADA

B) – TESTE ABDOMINAL (MASCULINO E FEMININO) – Tempo: em 1 minuto e 10 segundos:

Posição Inicial: Decúbito dorsal (deitado de costas para o solo), com joelhos estendidos e cotovelos estendidos acima da cabeça.

Execução:

- Ao sinal, o (a) candidato (a) deverá flexionar o quadril e os joelhos simultaneamente, devendo aproximar os cotovelos e tórax junto aos joelhos, tocando as mãos no solo ao lado dos pés.
- Retornar à posição inicial.
- A execução do teste deverá ser ininterrupta.
- O Examinador da Prova controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para início e término do teste.
- Os Fiscais da Prova anotarão o número de abdominais executados corretamente, dentro do tempo de 1 minuto e 10 segundos, pelos candidatos.

O **mínimo habilitatório (em 1 minuto e 10 segundos)** para esta prova encontra-se na tabela abaixo:

MASCULINO/FEMININO	
Nº DE REPETIÇÕES (em 1 minuto e 10 segundos)	PONTUAÇÃO
50	50
45	40
40	30
35	20
30	10
29 ou MENOS	ELIMINADO(A)

C) – TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS (MASCULINO E FEMININO)

Esta Prova consistirá em o (a) candidato (a) executar:

- corrida de **12 minutos**, em pista aferida, marcada de 50 em 50 metros. O comando para iniciar e terminar a prova será dado por um sinal sonoro.

Posição Inicial:

- O (A) candidato (a) deverá posicionar-se à linha de largada.

Execução:

- O (A) candidato (a) deverá correr e, se quiser, caminhar e recomeçar a correr, não podendo, no entanto, abandonar o local do teste.
- O Examinador da Prova controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para início e término do teste.
- Os Fiscais da Prova anotarão o número de voltas/metros percorridas pelos (as) candidatos (as), dentro do tempo de 12 minutos.
- Ao ouvir o sinal de encerramento da Prova o candidato deverá parar e aguardar a presença do fiscal para aferir a metragem percorrida, podendo, se preferir, caminhar no sentido transversal da pista.

O **mínimo habilitatório** para esta prova, dentro do tempo de 12 minutos, encontra-se na tabela abaixo:

MASCULINO/FEMININO (em metros) Em 12 minutos	PONTOS
2.601 ou mais	50
2.551 a 2.600	40
2.501 a 2.550	30
2.401 a 2.500	20
2.301 a 2.400	10
2.300 ou menos	ELIMINADO(A)

- Em qualquer fase da Prova Prática de Capacidade Física, será vedada a realização do(s) teste(s) subsequente(s) caso o candidato não atinja o mínimo estabelecido referente ao teste que estiver executando, conforme as marcas mínimas exigidas constantes neste Capítulo, sendo eliminado do Concurso.
- O tempo cronometrado pela Banca Examinadora será o tempo oficial da prova executada.
- Ao terminar a Prova o candidato deverá, imediatamente, retirar-se do local de realização da prova.
- Será considerado não habilitado na Prova Prática de Capacidade Física e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que:
 - deixar de comparecer ao local, data e horário previstos para a aplicação da Prova Prática de Capacidade Física;
 - não apresentar o Atestado Médico, conforme item 3.2 do presente Capítulo e modelo constante no Anexo III;
 - não realizar qualquer um dos testes previstos;
 - não obtiver a marca mínima estipulada para cada teste.
- O resultado da Prova Prática de Capacidade Física terá por base avaliação efetuada segundo padrões mínimos nas atividades estabelecidas, discriminados neste Capítulo.
- A Prova Prática de Capacidade Física terá caráter eliminatório e classificatório.

19. Obedecidos os critérios de avaliação descritos neste Capítulo, aos candidatos serão atribuídas notas entre 0 (zero) e 300 (trezentos), já multiplicadas pelos pesos respectivos de cada prova, obtendo-se, assim, o total de pontos de cada candidato.
- 19.1 Conforme descrito em tabelas de pontuação constantes neste capítulo, serão considerados habilitados apenas aqueles que obtiveram, no somatório dos três testes realizados, nota igual ou superior a **80 (oitenta) pontos**.
20. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.
21. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados.

X. DA PROVA PRÁTICA TÉCNICA PARA O EMPREGO AGENTE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AUTOMOTOR – MOTOR DIESEL

1. Para o emprego de **Agente Mecânico De Manutenção Automotor – Motor Diesel** a Prova Prática Técnica terá duração de até 1h e 30 minutos e destinar-se-á a avaliar a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade na execução de tarefas típicas do emprego.
- 1.1 Constará de resolução e execução de **tarefas práticas propostas**, pertinentes ao programa de Conhecimentos Específicos constante do Anexo II deste Edital, adequada ao nível de escolaridade exigido e às atribuições do emprego apresentado neste Edital.
2. A Prova Prática Técnica terá caráter exclusivamente eliminatório, não influenciando na classificação do candidato, e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, obedecidos os critérios de avaliação, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**.
- 2.1 Aos candidatos habilitados será atribuída nota 100 (cem) e aos não habilitados será atribuída nota 0 (zero).
3. Não será permitida a utilização de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, *tablets*, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido, particulares dos candidatos.
4. A Prova Prática Técnica poderá ser gravada em vídeo, exclusivamente pela FCC. É vedada a gravação por quaisquer outros meios/pessoas não autorizados pela FCC para tal fim. Não será fornecida, em hipótese alguma, cópia e/ou transcrição da gravação.
5. No local de Provas, será admitida somente a entrada de candidatos convocados, nos seus respectivos horários, vedada a entrada e presença de estranhos ao concurso público, seja qual for o motivo alegado.
6. Não haverá repetição da Prova Prática Técnica, exceto nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, tenham prejudicado seu desempenho, a critério da Banca Examinadora.
7. Será considerado não habilitado na Prova Prática Técnica e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que:
 - a) deixar de comparecer ao local, data e horário previstos para a aplicação da Prova Prática Técnica;
 - b) não realizar qualquer uma das tarefas práticas propostas.
 - c) não obter pontuação mínima suficiente.
8. Serão convocados para a Prova Prática Técnica os candidatos habilitados e mais bem classificados no somatório das notas das Provas Objetivas (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos), na forma do Capítulo VIII deste Edital, considerados os empates na última posição de classificação até o limite estabelecido no quadro a seguir, além de todos os candidatos com deficiência habilitados na forma do Capítulo VIII deste Edital.

Emprego	Número de Habilitados e mais bem classificados até a posição
Agente Mecânico de Manutenção Automotor – Motor Diesel	20

9. Ao terminar a prova o candidato deverá, imediatamente, retirar-se do local de realização da prova.
10. A Prova Prática Técnica, para o emprego de **Agente Mecânico De Manutenção Automotor – Motor Diesel**, será realizada na cidade de Campinas – SP.
- 10.1 Esta prova ocorrerá em data, horário e local a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação específico.
11. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.
12. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados.

XI. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS PARA OS EMPREGOS: ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO, MÉDICO DO TRABALHO, QUÍMICO, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL E ENGENHEIRO CIVIL.

1. Serão convocados para entrega de Títulos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII.
2. Os títulos a serem considerados são os constantes dos **Quadros** a seguir, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento.

Quadro I – Para os empregos: Assistente Social, Engenheiro Civil, Médico do Trabalho, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional

ALÍNEA	TÍTULO	Pontuação
A	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação " <i>stricto sensu</i> ", em nível de Doutorado, na área que estiver concorrendo, acompanhado do Histórico Escolar.	3 pontos
B	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação " <i>stricto sensu</i> ", em nível de Mestrado, na área que estiver concorrendo, acompanhado do Histórico Escolar.	2 pontos
Total de Pontos		5 pontos

Quadro II – Para o emprego: Biólogo

ALÍNEA	TÍTULO	Pontuação
A	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação " <i>stricto sensu</i> " em nível de Mestrado, nas áreas: parasitologia ou microbiologia ambiental em amostras de água e esgoto (com enfoque em biologia molecular), acompanhado do Histórico Escolar.	3 pontos
B	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação " <i>lato sensu</i> ", na área que estiver concorrendo, acompanhado do Histórico Escolar, com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, nas áreas: Parasitologia ou microbiologia ambiental em amostras de água e esgoto (com enfoque em Biologia molecular).	2 pontos
Total de Pontos		5 pontos

Quadro III – Para o emprego: Químico

ALÍNEA	TÍTULO	Pontuação
A	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação " <i>stricto sensu</i> " em nível de Mestrado, nas áreas: de química analítica em Água e Esgoto, com enfoque de aplicação técnicas instrumentais analíticas: Cromatografia Líquida, Gasosa e Iônica; Espectrometria de Massa, Absorção e Emissão Atômica; Espectrofotometria, acompanhado do Histórico Escolar.	3 pontos
B	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação " <i>lato sensu</i> ", na área que estiver concorrendo, acompanhado do Histórico Escolar, com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, nas áreas: Parasitologia ou microbiologia ambiental em amostras de água e esgoto (com enfoque em Biologia molecular).	2 pontos
Total de Pontos		5 pontos

3. Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diplomas ou de declarações, os quais devem ser apresentados em cópia autenticada por tabelionato.
4. Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o português, por tradutor oficial, e reconhecidos segundo a legislação própria.

5. Todos os títulos acima especificados deverão conter timbre e identificação do órgão expedidor, carimbo, assinatura do responsável e data.
6. Apenas serão considerados válidos os documentos acima emitidos por estabelecimento e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino, estaduais e federais.
7. Os certificados de Pós Graduação “Lato Sensu”, com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas, deverão estar de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de Junho de 2007.
8. No caso de Certificado de Conclusão de Pós Graduação “Stricto Sensu” (Mestrado ou Doutorado), este deverá conter a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese.
9. Somente serão válidos para efeito de contagem dos títulos de Mestre e Doutor, os cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.
10. Os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados:
 - a) em fotocópias autenticadas e discriminadas em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificadas com o nome completo do candidato, assinatura e número do documento de identidade;
 - b) por meio de **SEDEX** ou **Aviso de Recebimento (AR)** à Fundação Carlos Chagas (A/C Coordenação de Execução de Projetos – Ref: Títulos/SANASA - Campinas – Av. Prof. Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
11. Somente serão avaliados os títulos enviados conforme item 10 deste Capítulo, tendo como referência a data da postagem.
12. Expirado o período de entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
13. Não serão aceitos títulos enviados por fax, **e-mail**, via postal ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.
14. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e conseqüente valoração.
15. A avaliação dos títulos será feita pela Fundação Carlos Chagas e o seu resultado será publicado no Diário Oficial da Prefeitura do Município de Campinas e divulgado no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
16. Não serão recebidos títulos ou documentos comprobatórios, apresentados fora do prazo estabelecido neste edital ou em desacordo com o disposto neste Capítulo.
17. Os títulos enviados não serão devolvidos, mesmo após o encerramento deste certame.
18. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso.
19. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
20. A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais para verificação da autenticidade dos documentos enviados para a Prova de Títulos deste Concurso Público.

XII. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

1. A nota final dos candidatos habilitados aos empregos de: **Assistente Social, Biólogo, Engenheiro Civil, Médico do Trabalho, Psicólogo, Químico e Terapeuta Ocupacional**, será igual ao somatório dos pontos obtido nas Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos mais a pontuação obtida na Avaliação de Títulos, obedecidos os critérios estabelecidos, respectivamente, nos Capítulos VIII e XI deste Edital.
 - 1.1 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada, para esse fim, a data limite de correção dos dados cadastrais estabelecida no item 6 do Capítulo VII deste Edital – sucessivamente, o candidato que:
 - 1.1.1 obtiver maior nota ponderada na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - 1.1.2 obtiver maior número de acertos em Língua Portuguesa, da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;
 - 1.1.3 tiver maior idade;
 - 1.1.4 tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008, e a data de término das inscrições para este concurso.

2. A nota final dos candidatos habilitados aos empregos de: **Agente de Leitura, Agente Técnico de Saneamento e Agente Técnico de Saneamento - Captação de Água e Estação de Tratamento de Água** e Agente Técnico de Saneamento – **Estação Elevatória e Estação de Tratamento de Esgoto** será igual ao somatório de pontos obtido nas Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos (quando houver), mais a nota ponderada obtida na Prova de Capacidade Física, obedecidos os critérios estabelecidos nos Capítulos VIII e IX deste Edital.
- 2.1 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada, para esse fim, a data limite de correção dos dados cadastrais estabelecida no item 6 do Capítulo VII deste Edital – sucessivamente, o candidato que:
- 2.1.1 obtiver maior nota ponderada na Prova de Capacidade Física;
- 2.1.2 obtiver maior nota ponderada na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos (quando houver);
- 2.1.3 tiver maior idade;
- 2.1.4 tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008, e a data de término das inscrições para este concurso.
3. A nota final dos candidatos habilitados aos empregos de: **Assistente Administrativo, Agente Mecânico de Manutenção Automotor – Motor Diesel**, será igual ao somatório de pontos obtido nas Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, obedecidos os critérios estabelecidos no Capítulo VIII deste Edital.
- 3.1 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada, para esse fim, a data limite de correção dos dados cadastrais estabelecida no item 6 do Capítulo VII deste Edital – sucessivamente, o candidato que:
- 3.1.1 obtiver maior nota ponderada na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos (quando houver);
- 3.1.2 obtiver maior número de acertos em Língua Portuguesa, da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;
- 3.1.4 tiver maior idade;
- 3.1.4 tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008, e a data de término das inscrições para este concurso.
4. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por emprego, observadas as listas correspondentes à reserva de vagas dos candidatos com deficiência. Serão considerados **aprovados** os candidatos mais bem classificados até a posição indicada na tabela abaixo para cada emprego, respeitados os empates na última colocação:

Empregos	Aprovados
Assistente Social	50
Biólogo	50
Engenheiro Civil	100
Médico do Trabalho	50
Psicólogo	50
Químico	50
Terapeuta Ocupacional	50
Assistente Administrativo	250
Agente Mecânico de Manutenção Automotor – Motor Diesel	Todos os habilitados na Prova Prática Técnica
Agente de Leitura	Todos os habilitados na Prova Prática de Capacidade Física
Agente técnico de Saneamento	Todos os habilitados na Prova Prática de Capacidade Física
Agente Técnico de Saneamento - Captação de Água e Estação de Tratamento de Água	Todos os habilitados na Prova Prática de Capacidade Física
Agente Técnico de Saneamento – Estação Elevatória e Estação de Tratamento de Esgoto	Todos os habilitados na Prova Prática de Capacidade Física

- 4.1 Serão publicadas duas listas de classificação final do concurso:
 - 4.1.1 a primeira contendo a pontuação e classificação geral de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos às vagas reservadas a candidatos com deficiência, caso obtenha pontuação/classificação necessária.
 - 4.1.2 a segunda contendo apenas a pontuação dos candidatos a vagas reservadas a candidatos com deficiência.
 - 4.1.3 os demais candidatos serão excluídos do concurso.
5. Não havendo candidatos habilitados para as vagas reservadas para candidatos com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com rigorosa observância da ordem classificatória.
6. A homologação e o Resultado Final serão divulgados no Diário Oficial do Município, bem como no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

XIII. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:
 - a) ao indeferimento do requerimento de isenção do valor da inscrição;
 - b) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial;
 - c) à aplicação das provas objetivas;
 - d) às questões e gabaritos das provas objetivas;
 - e) à pontuação de títulos;
 - f) ao resultado das provas;
2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.
- 2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- 2.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
3. Os questionamentos referentes às alíneas do item 1 deste Capítulo deverão ser realizados, exclusivamente, por meio de recurso, no prazo estipulado no item 2.
- 3.1 Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não o estipulado no item anterior.
4. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
- 4.1 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 4.2 A Fundação Carlos Chagas e a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
6. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
7. Será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva a todos os candidatos que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.
8. A vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva será realizada no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), em data e horário a serem oportunamente divulgados. As instruções para a vista das folhas de respostas da respectiva prova estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas.
9. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
10. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
11. Nas Provas Objetivas, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
12. Na ocorrência do disposto nos itens 10 e 11 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.
13. Serão indeferidos os recursos:
 - a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
 - b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
 - c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
 - d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
 - e) encaminhados por meio da imprensa e/ou de “redes sociais online”.
14. No espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.
15. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
16. As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), sem qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

XIV. DA CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO / DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

1. Após a homologação do Concurso Público, os candidatos habilitados poderão ser convocados a qualquer momento, **durante todo o prazo de validade do certame**, de acordo com a exclusiva necessidade da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento – SANASA CAMPINAS, reservando-se ao direito de proceder à convocação e à admissão, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
2. O processo de convocação para admissão dos candidatos aprovados aos empregos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS.
3. Após a homologação do referido Concurso Público, todas as informações referentes ao acompanhamento das admissões devem ser solicitadas juntamente à Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS, através de seus canais de comunicação.
4. Para efeito de ingresso na Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto a Gerência de Recursos Humanos da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS, o pleno atendimento das exigências deste Edital bem como se submeter a teste médico para o exercício do emprego, sob pena de não ser admitido.
5. Os exames médicos, de caráter eliminatório, serão realizados pelos médicos do Serviço de Saúde Ocupacional da SANASA.
- 5.1 O candidato será submetido a exame médico geral e exames laboratoriais, de acordo com a função à qual se candidatar, visando tanto a aptidão laboral quanto a existência de doenças que possam ser agravadas pelo trabalho.
6. **Do Exame Clínico Geral:**
- 6.1 Será avaliada a relação peso-altura através do Índice de Massa Corpórea (IMC). O cálculo do IMC será realizado pela fórmula: $IMC = \text{Kg}/\text{m}^2$ (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros). O IMC que aprovará o candidato para os empregos de Agente Mecânico de Manutenção Automotor; Agente de Leitura; Agente Técnico de Saneamento; Agente Técnico de Saneamento – Estação De Tratamento de Água; Agente Técnico de Saneamento – Estação de Tratamento e Esgoto; Engenheiro Civil; Técnico em Informática deverá estar abaixo de 30 inclusive; candidatos que apresentem IMC entre 30 e 35, porém à custa de hipertrofia muscular, serão avaliados individualmente a critério dos médicos da SANASA. Não haverá avaliação de IMC para os empregos de Assistente Administrativo; Analista Administrativo – Documentação e Arquivo; Analista Administrativo – Financeiro; Assistente Social; Biólogo; Psicólogo; Químico; Terapeuta Ocupacional.
- 6.2 As Patologias que implicam inaptidão do candidato constam no Anexo IV do presente Edital.
7. **Exame oftalmológico: será observada a Escala de SNELLEN na acuidade visual:**
- 7.1 Sem correção: serão considerados aptos os candidatos com visão mínima de 0,7 (zero vírgula sete) grau na melhor visão, salvo funções onde maior acuidade for exigida.
- 7.2 Nas ametropias mistas será considerado o limite de 3,0 (três) dioptrias esféricas e cilíndricas separadamente. Os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, sendo permitido o exame com lente de contato. As patologias oculares serão analisadas individualmente a critério dos médicos da SANASA.
8. **Exame otorrinolaringológico:**
- 8.1 Perda auditiva e/ou zumbido que dificulte o exercício da função à qual se candidatou, assim como distúrbios de equilíbrio; cicatrizes de cirurgias otológicas que causem incapacidade funcional, surdo-mudez; deformidades congênicas ou adquiridas da região palato-faringe, tumores benignos/malignos deste sistema.
9. **Exame do sistema osteomuscular:**
- 9.1 Serão analisadas alterações que impeçam ou dificultem o exercício da função à qual se candidatou.
- 9.2 A critério do Serviço de Saúde Ocupacional, o candidato poderá ser submetido a exames complementares e ou avaliações especializadas em clínicas indicadas pela SANASA.
- 9.3 O motivo da inaptidão será divulgado ao candidato, ou ao seu representante legal, atendendo-se aos ditames da Ética Médica, ao término da avaliação.
- 9.4 Para a realização dos exames de saúde, as candidatas (sexo feminino) deverão utilizar trajes de banho em duas peças.
10. O candidato que recusar a admissão ou, após admitido, deixar de comparecer a empresa ou de iniciar suas funções e atividades no prazo de 48 horas após notificação, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

11. Quando de sua admissão, o candidato deverá comprovar, através de apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidos neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a não apresentação dos documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.
12. A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o empossando é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.
13. É facultado à Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS exigir dos candidatos classificados outros documentos comprobatórios, além dos documentos pessoais elencados no item 1, do Capítulo III do Edital.

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
3. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
4. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS.
5. O resultado final do concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS e publicado no Diário Oficial do Município de Campinas.
6. Ficarão disponíveis os boletins de desempenho do candidato para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) na data em que o Edital de Resultado for publicado.
7. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
8. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), conforme item 6 deste Capítulo, bem como a listagem da Classificação Final publicada no Diário Oficial do Município de Campinas.
9. Em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá efetuar a atualização:
 - 9.1 Até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 6 do Capítulo VII deste Edital, por meio do site www.concursosfcc.com.br;
 - 9.2 Após o prazo estabelecido no item 9.1 até a homologação dos Resultados, mediante declaração assinada e datada, remetida via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC – Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/SANASA – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
 - 9.2.1 Após a homologação do Resultado Final do Concurso, encaminhar para a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS, Avenida da Saudade, 500 - Pte. Preta, Campinas - SP, 13041-903.
- 9.3 As alterações nos dados pessoais quanto ao critério de desempate deste Edital, somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 6 do Capítulo VII, por fazer parte do critério de desempate dos candidatos.
- 9.4 É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso.
- 9.5 A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) endereço eletrônico errado ou não atualizado;

- b) endereço residencial errado ou não atualizado;
 - c) endereço de difícil acesso;
 - d) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
 - e) correspondência recebida por terceiros.
10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
 11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado a ser publicado no Diário Oficial do Município.
 12. Após a homologação, as convocações, comunicados e resultados oficiais do Concurso Público serão publicados, **exclusivamente**, no Diário Oficial do Município de Campinas, que é acessado pela internet, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial.
 13. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso, os registros eletrônicos a ele referentes.
 14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
 15. A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS e a Fundação Carlos Chagas não fornecerão e não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público, sendo de responsabilidade do candidato a escolha e busca do material de estudo.
 16. Os questionamentos relativos a casos omissos e/ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Concurso da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS, conjuntamente com a Fundação Carlos Chagas.

Campinas, 30 de Agosto de 2016

Arly de Lara Romeo
Diretor Presidente

ANEXO I

ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA DOS EMPREGOS

Assistente Social

Planeja, executa, monitora e avalia programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação, abrangendo dimensões socioeducativas e ambientais. Desenvolve atividades voltadas para negociação de inadimplência e aquisição de redes junto a consumidores carentes. Orienta funcionários, famílias, grupos, comunidade e instituições. Realiza entrevistas e reuniões com os funcionários, visitas no trabalho, domiciliares e hospitalares, coletando dados sócio-econômicos ou verificando o estado de saúde dos funcionários/dependentes. Desempenha tarefas administrativas e utiliza recursos de informática. Utiliza rádio/equipamento de comunicação. Conduz veículo leve da empresa para prestação dos serviços. Executa outras tarefas correlatas às acima descritas.

Biólogo

Orienta, executa e responde pelas análises biológicas (amostras de águas brutas, tratadas e efluentes domésticos), definindo o perfil de potabilidade da água para consumo humano, inteirando as relações meio ambiente e saúde. Elabora e executa pesquisas baseadas nas legislações estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Normas Técnicas Nacionais e Internacionais. Utiliza rádio/equipamento de comunicação. Conduz veículo leve da empresa para prestação dos serviços. Executa outras tarefas correlatas às acima descritas.

Engenheiro Civil

Atua na área de operação de sistema de tratamento de água e esgoto e em atividades no processo de distribuição e demais atividades correlacionadas. Planeja, projeta, especifica e analisa sistemas e redes, equipamentos e matérias pertinentes a operação e conhecimento de legislação vigente correlatas ao assunto. Elabora projetos, estudos técnicos, normas, procedimentos, instruções técnicas e outros documentos inerentes a função. Orienta equipes internas e em campo e acompanha a execução dos serviços. Realiza análise de desempenho técnico e operacional dos sistemas e propõe ações de melhoria e correção. Analisa e monitora indicadores. Faz e acompanha serviços de vistoria técnica. Acompanha e controla e execução de obras tanto da empresa como de contratados. Utiliza radio/equipamento de comunicação. Conduz veículo leve da empresa para prestação dos serviços. Executa outras tarefas correlatas as atribuições de engenheiro civil.

Médico do Trabalho

Participa de programas de saúde do trabalhador. Da suporte técnico aos demais setores de Recursos Humanos e às diversas áreas da empresa. Analisa locais de trabalho, identificando riscos à saúde e de acidentes, propondo medidas preventivas e corretivas e adequação funcional. Coordena campanhas de vacinação, programas de prevenção e de qualidade de vida; analisa os índices e causas de absenteísmo por doença, buscando ações individuais e coletivas para sua redução. Executa exames médicos ocupacionais, atendimento clínico eletivo e de urgência, acompanhamento de acidentados do trabalho e dos afastamentos previdenciários e controle de absenteísmo. Executa as atividades inerentes à medicina do trabalho, visando o cumprimento das diretrizes da Norma Regulamentadora 7 do Ministério do Trabalho. Orienta as atividades dos funcionários do setor, estabelece metas e analisa os resultados obtidos. Utiliza radio/equipamento de comunicação. Conduz veículo leve da empresa para prestação dos serviços. Executa outras tarefas correlatas as atribuições do médico do trabalho.

Psicólogo

Elabora, desenvolve, organiza, acompanha, participa e avalia programas de atendimento ao empregado e dependente, tais como dependência química, pré-aposentadoria, reabilitação profissional entre outros, aplicando técnicas apropriadas a cada caso, promovendo palestras e atendimento individual. Detecta problemas físicos/mentais do funcionário, identificando novas áreas e funções para o mesmo, visando adequar o funcionário na nova função. Atua na prevenção, orientação, avaliação, diagnóstico e tratamento das dificuldades físicas e/ou psicossociais que interfiram no desenvolvimento e na independência do funcionário em relação às atividades de vida diária, trabalho e lazer; intervenção ou extensão das medidas de reabilitação, intervenção em saúde mental nos processos de reabilitação e inserção dos dependentes químicos. Utiliza radio/equipamento de comunicação. Conduz veículos leves da empresa para prestação dos serviços. Executa outras tarefas correlatas as atribuições do psicólogo.

Químico

Coleta e analisa amostras de água e/ou efluentes nos diversos estágios de produção. Controla a qualidade dos produtos químicos empregados no processo. Desenvolve e implanta novos métodos de análise. Verifica e calibra os aparelhos de análise e medição. Utiliza equipamentos e técnicas especializadas. Age de acordo com as normas vigentes para o monitoramento da qualidade da água e de efluentes, atendendo as necessidades e especificações das tarefas realizadas no laboratório. Treina e orienta os técnicos. Realiza pesquisas nas áreas de saneamento básico para melhoria de qualidade, seguindo as legislações estabelecidas pelo Ministério da Saúde e outras Normas técnicas Nacionais e Internacionais. Utiliza radio/equipamento de comunicação. Conduz veículo leve da empresa para prestação dos serviços. Executa outras tarefas correlatas as atribuições do químico.

Terapeuta Ocupacional

Elabora, desenvolve, organiza, acompanha, participa e avalia programas de atendimento ao empregado e dependente, tais como reabilitação/readaptação profissional, dependência química e pré-aposentadoria entre outros, aplicando técnicas apropriadas a cada caso, promovendo palestras e atendimento individual. Detecta problemas físicos/mentais do funcionário, identificando novas áreas e funções para o mesmo, consultando o CRP (INSS), visando adequar o funcionário na nova função. Atua na prevenção, orientação, avaliação, diagnóstico e tratamento das dificuldades físicas e/ou psicossociais que interfiram no desenvolvimento e na independência do funcionário em relação às atividades de vida diária, trabalho e lazer; intervenção ou extensão das medidas de reabilitação, intervenção em saúde mental nos processos de reabilitação e inserção dos dependentes químicos. Utiliza radio/equipamento de comunicação. Conduz veículos leves da empresa para prestação dos serviços. Executa outras tarefas correlatas as atribuições do terapeuta ocupacional.

Agente Técnico de Saneamento

Executa operações no processo de ampliação e manutenção de redes e ramais (água e esgoto) e adutoras. Faz abertura e fechamento de valas, escavações e aterramentos, escoramento de rede, tapumes. Utiliza pá, picareta, enxada, marreta de até 5kg, alavanca de ferro, chaves de registro e outros instrumentos. Faz carga, descarga e armazenamento de materiais, utensílios, instrumentos e equipamentos de pequeno porte utilizando força braçal para carregar pesos de até 25kg também de sacos de cimento, areia, brita, tijolo, barra de tubo, tampão de ferro (PV). Executa a preparação e limpeza de materiais, ferramentas e instrumentos, zela pela organização do local de trabalho e atende as medidas de segurança e higiene do trabalho. Inspecciona instalações hidráulico-sanitárias em imóveis. Realiza a montagem e verificação de condições de uso de instrumentos e equipamentos. Prepara os locais onde serão feitas medições. Instala, substitui, configura e afere equipamentos e instrumentos de medição. Realiza abertura e fechamento de válvulas, montagem e desmontagem de cavaletes de ligação de água, efetua medição de pressão na rede. Efetua sinalização de segurança em vias de trânsito de veículos. Efetua o preenchimento de planilhas e boletins operacionais. Trabalha em altura e espaço confinado. Realiza outras tarefas nas atividades de apoio em diversos setores da empresa a fim de agilizar as tarefas. Utiliza rádio/equipamento de comunicação. Conduz veículo leve da empresa para prestação dos serviços e procede a limpeza básica da viatura e a organização das ferramentas na carroceria. Executa outras tarefas correlatas às acima descritas e manuseia ferramentas e equipamentos pertinentes ao serviço.

Agente Mecânico de Manutenção Automotor – Motor diesel

Realiza a manutenção preventiva, corretiva em veículos movidos a gasolina, álcool e diesel, realizando revisões periódicas, testando as partes a serem reparadas, visando identificar e comprovar o problema. Retifica motores, trocando e consertando peças e partes danificadas, remontando e procedendo a sua regulagem, visando propiciar suas ideais condições de uso. Efetua reparos em suspensão, freio, câmbio, diferencial sistema de direção, desmontando e montando conjuntos, identificando as partes gastas e/ou danificadas, procedendo a sua substituição, visando manter suas ideais condições de uso e segurança. Efetua a manutenção nas partes elétricas dos veículos da frota, visando sua conservação e perfeito funcionamento. Realiza serviços de socorro externo a veículos da empresa, munido de ferramentas e peças, deslocando-se até o local indicado, a fim de averiguar e identificar o defeito e efetuar reparo. Solicita peças e realiza a observação técnica da qualidade de peças fornecidas, a fim de manter os padrões específicos de qualidade. Utiliza rádio/equipamento de comunicação. Conduz veículos da empresa, a fim de testar suas condições de uso e/ou locomover-se até os locais de trabalho. Utiliza rádio/equipamento de comunicação. Executa outras tarefas correlatas às acima descritas.

Agente de Leitura

Coleta a leitura em rota pré-estabelecida dos medidores instalados nos imóveis, emite fatura e entrega ao cliente, aponta anormalidades, justifica a impossibilidade de leitura de algum medidor, organiza e atualiza tarefas de leitura, informa sobre atualizações cadastrais, irregularidades nas ligações de água e vazamentos verificados em ligações e redes, procede à entrega de faturas de serviços e demais informativos de interesse da SANASA, orienta clientes e executa outras tarefas correlatas a atividade e ao emprego. Utiliza rádio/equipamento de comunicação. Conduz veículo leve da empresa para prestação dos serviços.

Assistente Administrativo

Executa tarefas administrativas de apoio as diversas áreas da empresa, atendendo e encaminhando clientes externos e internos, elaborando relatórios, recebendo e destinando documentos, materiais e pessoas e outras tarefas com o objetivo de auxiliar as rotinas administrativas das áreas. Utiliza recursos de informática. Auxilia e monitora atividades em diversas áreas da empresa. Elabora, organiza e emite memorandos, ofícios, cartas, guias de remessas e recolhimento, cronogramas, atas de reuniões, editais, planilhas, relatórios, tabulações estatísticas, respostas a solicitantes, manuais e outros documentos; Agenda reuniões, eventos e atividades específicas; Preenche pedido de materiais de escritório e encaminha ao almoxarifado; Recepciona, encaminha e/ou distribui malotes, correspondências e documentos diversos; Realiza atendimento ao público interno e externo; Opera sistemas informatizados, bem como insere, altera, pesquisa e gera relatórios de dados cadastrais, banco de dados e sistemas específicos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Utiliza rádio/equipamento de comunicação. Conduz veículo leve da empresa para prestação dos serviços. Executa outras tarefas correlatas às acima descritas.

Agente Técnico de Saneamento – Captação de Água e Estação de Tratamento de Água

Prepara soluções químicas úmidas e secas em tanques, efetua a limpeza dos equipamentos, coleta amostras de águas para análises, lava os filtros e acompanha o consumo de produtos químicos, obedecendo padrões preestabelecidos, utilizando-se de equipamentos mecânicos e elétricos, ligando agitadores, passando todas as informações ao operador e encarregado do horário, a fim de auxiliar no

tratamento de água. Efetua cargas de produtos químicos com sacarias de até 25 Kg. Providencia o acondicionamento de resíduos e lodos gerados no processo de tratamento, visando o transporte e disposição final adequada. Realiza serviços de limpeza em equipamentos e unidades operacionais. Realiza trabalhos em altura e espaço confinado. Elabora relatórios e efetua o preenchimento de planilhas e boletins operacionais. Utiliza radio/equipamento de comunicação. Conduz veículo leve da empresa para prestação dos serviços. Executa outras tarefas correlatas às acima descritas.

Agente Técnico de Saneamento – Estação Elevatória e Estação de Tratamento e Esgoto

Efetua a operação e controle dos sistemas de bombeamento e tratamento de esgoto sanitário, através de manobras manuais e comandos automáticos para acionamento de equipamentos eletromecânicos. Executa o recebimento, preparação, e dosagem de produtos químicos utilizados nas fases líquida, sólida e gasosa dos processos de tratamento. Efetua cargas de produtos químicos com sacarias de até 25 Kg. Coleta amostras das unidades de tratamento e realiza análises laboratoriais para produzir um efluente tratado final dentro das características físico-químicas e biológicas pré-determinadas. Providencia o acondicionamento de resíduos e lodos gerados no processo de tratamento, visando o transporte e disposição final adequada. Realiza serviços de limpeza em equipamentos e unidades e executa trabalho em altura e espaço confinado. Elabora relatórios e efetua o preenchimento de planilhas e boletins operacionais. Utiliza radio/equipamento de comunicação. Conduz veículo leve da empresa para prestação dos serviços. Executa outras tarefas correlatas às acima descritas.

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente divulgada até a data da publicação deste Edital.

CONHECIMENTOS GERAIS – PARA TODOS OS EMPREGOS:

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Advérbios. Conjunções coordenativas e subordinativas. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO: Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS GERAIS – COMPLEMENTO PARA OS EMPREGOS:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; ASSISTENTE SOCIAL; BIÓLOGO; ENGENHEIRO CIVIL; MÉDICO DO TRABALHO; PSICÓLOGO; QUÍMICO; TERAPEUTA OCUPACIONAL

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office 2010 e LibreOffice versão 4.4.3 ou superior. Sistemas operacionais: Windows XP/7, software e hardware. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet, Intranet e redes de computadores. Internet Explorer versões 9 e 11, Correio eletrônico (webmail e Microsoft Outlook 2010). Conceitos de proteção e segurança da informação. Vírus, worms e outros tipos de malware. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

CONHECIMENTOS GERAIS – COMPLEMENTO PARA OS EMPREGOS:

AGENTE DE LEITURA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO

REGULAMENTO SANASA (disponível em: [www.sanasa.com.br/Institucional/Conheça a Sanasa /Regulamento](http://www.sanasa.com.br/Institucional/Conheça_a_Sanasa/Regulamento)): TÍTULO II - parte especial; CAPÍTULO I – das redes distribuidoras e coletoras; CAPÍTULO VI - das ligações e dos ramais prediais de água e esgoto; CAPÍTULO VII - da classificação dos usuários e quantificação das economias; CAPÍTULO VIII - da remuneração dos serviços; CAPÍTULO IX - das sanções; CAPÍTULO X - das disposições gerais.

ATUALIDADES: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Ensino Superior

ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos históricos, teóricos, metodológicos e éticos do Serviço Social; Serviço Social e Formação Profissional; Serviço Social na contemporaneidade; Legislações que pautam a profissão (Lei de Regulamentação da Profissão, Código de Ética Profissional do Assistente Social e Resolução do conjunto CFESS-CRESS); Instrumentalidade profissional do assistente social; Elementos constitutivos da inserção da profissão no mundo do trabalho e dimensões da competência profissional - ético-política, teórico-metodológica, técnico-operativa e crítico-investigativa; Serviço Social e interdisciplinaridade; Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo; Serviço Social e Saúde: trajetória, história e debate contemporâneo; Serviço Social Previdência Social; Serviço Social e recursos humanos; Políticas Sociais Públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil; Segurança Social brasileira: Saúde, Previdência e Assistência Social (organização, gestão, financiamento, controle social e legislações específicas; Planejamento estratégico/participativo, planos, programas e projetos; Planejamento e administração: análise institucional, formulação de propostas, alternativas metodológicas, instrumentos e técnicas de elaboração, monitoramento e avaliação de políticas, planos, programas e projetos sociais; Assessoria em planejamento, pesquisa, supervisão e administração em serviço social; Pesquisa em Serviços Social; Estudo Social, Relatórios, Laudos e Pareceres Sociais; Intervenção junto às famílias em suas diversas dimensões: conceitos, historicidade, configurações contemporâneas, violência doméstica; Legislações pertinentes e políticas de proteção e atenção à Crianças, Adolescentes, Idosos, Deficientes; Educação, Saúde e Previdência do Trabalho; Constituição Federativa do Brasil de 1988: Título I - Dos princípios fundamentais, Título II - Dos direitos e garantias fundamentais e Título VIII - Da ordem social; Análise de Conjuntura; Relação Estado/Sociedade; Questão Social; Pobreza; Desigualdade e exclusão social; Neoliberalismo, transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações; Terceiro Setor; Movimentos sociais.

BIÓLOGO

Conteúdo Programático do Curso de Graduação em Biologia (Currículo Básico); Enfoque em conhecimentos sobre preparo de material de laboratório para análises microbiológicas; coleta, transporte, estocagem, preparação de amostras e meios de cultura.; conhecimento das análises de Oxigênio dissolvido (OD), Demanda bioquímica de oxigênio (DBO) e Demanda química de oxigênio (DQO); tipos de tratamento de esgoto para afluentes domésticos: Lagoas de estabilização, Lodo ativado com aeração prolongada e Filtros Biológicos; conhecimentos sobre Segurança e Higiene do Trabalho em laboratório de Microbiologia e uso de EPI's. Enfoque em microbiologia ambiental (água e esgoto); parasitologia (protozoários e helmintos); cianobactérias e cianotoxinas; genética básica (pcr, real time, sequenciamento, clonagem molecular); legislações: portaria MS/2914 de 2011; Resolução CONAMA 357 de 17 de março de 2005; Resolução CONAMA 375 de 2006; Resolução Estadual SS 65 de 2005; Decreto nº 5440 de 04 de maio de 2005 e outras pertinentes a água e esgoto; Plano Municipal de Saneamento. Gestão da Qualidade: gestão de sistemas da qualidade; planejamento e controle da qualidade; Controle Estatístico da Qualidade (CEP); normatização (normas NBR/ISO na área de atuação), auditoria e certificação para a qualidade.

ENGENHEIRO CIVIL

Topografia: Levantamentos planialtimétricos; Referências de nível (RN); Sistema GPS; Locação de obras; Gabarito de obra. Terraplenagem: Equipamentos; Processos executivos; Cálculo de volumes de corte e aterro; Compactação; Controle tecnológico e ensaios. Geotecnia: Solos; Índices físicos; Limites de consistência; Mecânica dos solos; Estabilidade de taludes; Contensões; Tensões; Capilaridade; Permeabilidade; Compressibilidade; Adensamento; Recalques; Cisalhamento; Solos moles; Mecânica das rochas; Ensaio de laboratório; Ensaio "in situ"; Sondagens; Escavações; Segurança em escavações; Uso de explosivos. Drenagem; drenagem superficial; Rebaixamento de lençol freático; Obras de arte correntes;

Hidráulica aplicada a hidrologia; Noções de barragens e açudes. Saneamento Básico: Noções de Impacto Ambiental e Gestão Ambiental; Instalações Hidrosanitárias: Projeto, Execução, Abastecimento de Água, Esgoto. Materiais: Cimento; Argamassa; Cal; Gesso; Areia; Pedra britada; Aço; Madeiras. Concreto: tecnologia, dosagem, centrais de concreto, ensaios: “slump”, extração de corpos de prova e testemunhos, esclerometria, resistência característica, módulo de elasticidade. Fundações: Fundações diretas; Fundações indiretas; Estacas; Provas de carga estáticas e dinâmicas; Blocos de fundação; Baldrame. Estruturas: Pilares; Vigas; Lajes; Cálculo estrutural; Estruturas de concreto armado e protendido (NBR 6118); Estruturas de aço; Estruturas de madeira; Estruturas especiais; “Steel-framing”; Alvenaria estrutural; Pré-moldados; Muros de arrimo; Cortinas; Paredes diafragma. Construção: Execução de alvenarias em geral; Revestimentos com argamassas; Revestimentos cerâmicos de interiores e de fachadas; Revestimento com pedras, madeiras, fibras e aglomerados; Paredes e divisórias de gesso, elementos vazados, tijolos cerâmicos, blocos de concreto, tijolos de vidro, placas cimentícias; Pisos: execução de base e contrapiso, pisos de madeira, pedras, vinílicos, cimentados, borracha; carpete; Pisos de alta resistência; Revestimentos laminados em pisos e paredes; Forros. Telhados. Esquadrias metálicas, de madeira, PVC: componentes e métodos construtivos. Vidros: saúde e segurança, tipos, aplicações, métodos construtivos. Ferragens e vedações. Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção; Inovação tecnológica e racionalização na construção. Elementos de arquitetura e construção: Planejamento e projeto de canteiro de obras; Uso e ocupação do solo; Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (NBR 9050). Qualidade na construção: conceitos, objetivos, sistema brasileiro e sistema ISO. Pinturas. Impermeabilização: Materiais, controle e NBR 9575. Instalações hidrossanitárias e pluviais: Sistemas prediais de água fria; Sistemas prediais de água quente; Reservatórios; Barrilete; Bombas: tipos, dimensionamento e utilização; Perda de carga; Tubulações e conexões: metálicas, de concreto, cerâmicas, de PVC, PPR e CPVC; Sistemas PEX; Sistemas de esgotos sanitários; Caixas de gordura; Tratamento de esgotos; Sistemas de esgotos pluviais; Aproveitamento de águas da chuva; Cálculo e dimensionamento de tubulações, ralos e caixas. Instalações de gás: NBR 13103; NBR 13523 e NBR 15526. Instalações de prevenção e combate a incêndios; NBR 9077; NBR 10897; NBR 17240; Brigadas de incêndio. Patologias das construções: tipos, diagnóstico, prevenção e reparos; Patologias do concreto, alvenarias, argamassas, fachadas, pisos, coberturas, impermeabilizações; madeiras; Corrosão metálica; Tratamento de madeiras e metais. NBR 5674 - Manutenção de edificações - Requisitos para o sistema de gestão de manutenção. Pavimentação: projeto e execução de pavimento rígido com placas de concreto, pavimento asfáltico, pavimento intertravado com elementos pré-moldados de concreto. Segurança do Trabalho: Equipamentos de segurança individual e coletiva. PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente no Trabalho); Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho. Orçamento e Planejamento de Obras: Princípios de planejamento e de orçamento público; Elaboração de orçamentos; Custo Unitário Básico: NBR 12721; Custos diretos e indiretos; Incidência dos encargos sociais trabalhistas; Análise de propostas de serviços; Custo horário de utilização de equipamentos e de transporte; BDI; Elaboração do cronograma físico-financeiro e rede PERT-CPM e diagramas de recursos; Montagem final de orçamento de obra; SINAPI; Gerenciamento e fiscalização de obras públicas. Avaliação de imóveis urbanos: NBR 14653-2; Laudos de avaliação. Noções de eletricidade básica e segurança em instalações energizadas. Planejamento socioambiental: A3P agenda ambiental na administração pública (licitações sustentáveis). Conhecimentos básicos em AutoCAD, MSOffice word e excel e Project. Certificações Procel para edificações públicas. Língua Inglesa: Compreensão de textos e gramática em língua inglesa.

MÉDICO DO TRABALHO

Noções de estatística e epidemiologia em medicina do trabalho. Noções de fisiologia do trabalho: órgãos dos sentidos. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. Doenças profissionais e doenças relacionadas ao trabalho. Notificação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Imunização dos trabalhadores. Treinamento de equipes de emergência; Primeiros socorros em acidentes graves. Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. Higiene do trabalho. Segurança do trabalho. Agentes físicos e riscos à saúde: vibração. Radiações ionizantes e não ionizantes, calor, ruído entre outros. Otorrinolaringologia e trabalho. Agentes biológicos e riscos à saúde. Doenças infectocontagiosas e trabalho. Agentes químicos e riscos à saúde, incluindo noções de toxicologia. Doenças Pulmonares Ocupacionais. Dermatoses Ocupacionais. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos e princípios da ergonomia. Organização do trabalho. Fatores psicossociais e trabalho. Transtornos mentais e trabalho. Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. Organização de serviços de saúde em empresas. Prevenção e promoção de saúde e seus diversos níveis de atuação. Inclusão de pessoas com deficiência. Saúde, trabalho e gênero. Código de Ética Médica na medicina do trabalho. Noções de legislação relacionada à saúde e à segurança do trabalho, incluindo legislação trabalhista, acidentária e normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Previdência Social: funcionamento, legislação, conduta médico-pericial entre outros. Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Normas regulamentadoras federais relativas à segurança e medicina do trabalho. Condições sanitárias e de conforto

nos locais de trabalho; Atividades e operações perigosas; Atividades e operações insalubres ; Comissões internas de prevenção de acidentes; Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho ; Equipamentos de proteção individual e coletivo; Programa de controle médico de saúde ocupacional PCMSO ; Programa de prevenção de riscos ambientais PPRA. Segurança e medicina do trabalho em situações especiais: atividades sujeitas a ação de radiações e agentes biológicos. Saneamento Básico e Meio Ambiente.

PSICÓLOGO

Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica; Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Técnicas de entrevista; Psicologia do desenvolvimento; Psicologia do desenvolvimento Infantil; Atendimento psicológico a Idosos, Alcoolismo e drogadição - abordagens terapêuticas. Desenvolvimento Psicológico da Criança (Infância e Adolescência), considerando os pressupostos básicos dados pelas diferentes abordagens Psicoterápicas: ludoterapia, psicanalítica, cognitiva-comportamental, e outros. Direitos fundamentais da Criança e do Adolescente; O Psicólogo inserido no Serviço Público - Atendimento Ambulatorial, Terapias ambulatoriais em saúde mental. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes e laudos. Abordagens terapêuticas. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Função e Adequação às necessidades da Comunidade Assistida; O Psicólogo na Atuação Clínica; Psicologia clínica - O Normal e o Patológico: Norma e Média, Doença, Cura e Saúde. Determinantes sócio-culturais; Psicopatologia Clínica: conceito de neurose; Conceitos Básicos em Psicologia Clínica: a dinâmica do funcionamento psíquico, história individual, motivos inconscientes, o papel do desejo, o papel do outro; transferência, repressão, resistência; mecanismos de defesa; Processo de hospitalização. Psicologia hospitalar; Psicossomática. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde; Psicoterapia breve; A clínica da terceira idade; Psicoterapia com Grupos: conflitos intragrupais, sua dinâmica e importância; a Psicologia Humanística: diretividade e não-diretividade; coordenadores e facilitadores: vantagens e desvantagens; grupos operativos e suas aplicações; Estudos sobre a família: cenário familiares, regras e metaregras. O Psicólogo na Escola, Acompanhamento Escolar, Dificuldades na Aprendizagem, A Escola e a Criança/Adolescente; Processo de Psicodiagnóstico, entrevistas com os Pais e as Crianças, Avaliação e Atendimento da Criança e do Adolescente; Aprendizagem - Fatores determinantes do processo ensino-aprendizagem: família, comunidade, escola, companheiros. A aprendizagem: suas vicissitudes e modelos. O processo ensino-aprendizagem como uma construção e constituição de cidadania. A educação inclusiva: os portadores de necessidades especiais, as altas habilidades (superdotados). Psicologia social e organizacional - Comportamento Social: atitudes, estereótipos, preconceitos, conformismo. Levantamento de Dados sobre suas Relações com Objetos e suas Representações, Conflitos, Formas de Vivenciar suas Dificuldades, Perdas e Outros; O desenvolvimento humano - Determinantes bio-psico-sócio-culturais do comportamento: síndromes genéticas, gestação, parto, puerpério, interação mãe-bebê; Características comportamentais esperadas ao longo do desenvolvimento: a constituição do EU. Conceito de sujeito. Desenvolvimento cognitivo. Adolescência: características, transtornos associados ao período evolutivo, identidade, sexualidade, socialização, relacionamento intrafamiliar, o trabalho, passado e futuro. Vida adulta: as relações afetivas e produtivas (criatividade). Aposentadoria. Velhice: perdas e ganhos, sua inserção social. Motivação humana: valores e ação humanos. Os grupos: processos grupais, papéis, liderança, leis da dinâmica grupal. O indivíduo e a organização: análise e intervenção, mudança e resistência à mudança. Neuroses profissionais. Gestão do conflito. Psicologia jurídica. Relações Humanas e Recursos Humanos; Noções de Recrutamento e Seleção e Desenvolvimento de Pessoal. Código de Ética Profissional dos Psicólogos.

QUÍMICO

Conteúdo Programático do Curso de Graduação em Química (Currículo Básico); Enfoque em: Unidades de Concentração; Preparo e padronização de Soluções; Gravimetria; Cálculo e medida de pH; Potenciometria e sua aplicação com utilização de eletrodos (eletrodo de vidro, de referência, de íons, e de membranas sólidas); Espectroscopia Molecular UV/Vis com conhecimentos: das técnicas de medições de Absorbância e Transmitância; Espectroscopia de Absorção e Emissão, com conhecimento: das técnicas de Atomização de Amostras, da instrumentação para Absorção Atômica, da técnica de geração de hidretos e das interferências existentes na Espectroscopia de Absorção Atômica; Cromatografia a Gás: descrição geral da cromatografia, velocidade de migração de solutos, alargamento da zona de eficiência da coluna, otimização da eficiência da coluna, conhecimentos nos diferentes tipos de detecção, da aplicação da cromatografia nas análises de compostos organoclorados e pesticidas (aplicação do método da curva de calibração e da adição de padrão). Cromatografia Líquida de Alta Eficiência: conhecimentos nos equipamentos para cromatografia líquida e nos diferentes tipos de sistema de detecção, da eficiência da coluna, otimização dos componentes do sistema para melhorar a eficiência da separação, da utilização desta técnica como análise qualitativa e quantitativa; Conhecimento na aplicação técnicas detecção de Espectrometria de Massa como

análise qualitativa e quantitativa; Conhecimentos de Estatísticas aplicadas em análises instrumentais: Análise de regressão, Média aritmética; Desvio-médio; Grau de liberdade; Desvio-padrão e Variância; O Tratamento da Água. Desinfecção, filtração lenta, tratamento convencional, floculação, bases para projetos, decantação, filtração rápida, lavagem de filtros, lavagem auxiliar, filtração direta. Tratamento de Esgotos: Efluentes domésticos. Lagoas: estabilização, facultativa, anaeróbica, maturação. Reatores anaeróbicos e fluxos ascendentes. Lodos aditivados. Processos para Desinfecção. Legislação Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico; Conhecimentos sobre Segurança e Higiene do Trabalho em laboratório de Química e uso de EPI's; Legislações: portaria MS/2914 de 2011; Resolução CONAMA 357 de 17 de março de 2005; Resolução CONAMA 375 de 2006; Resolução Estadual SS 65 de 2005; Decreto nº 5.440 de 04 de maio de 2005 e legislações pertinentes à água e esgoto.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Código de Ética do Terapeuta Ocupacional. Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica. Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência. O papel das unidades extra-hospitalares (Unidades Básicas de Saúde), centro de convivência hospitais-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental. A ação do terapeuta ocupacional na emergência psiquiátrica, enfermarias psiquiátricas e em hospitais gerais. Noções básicas de psicopatologias. Psicodinâmica nas fármaco-dependências. Psicoses. Histórico da Terapia Ocupacional. Situação de violência (identificação e procedimentos). Terapia Ocupacional no tratamento das fármaco-dependências. A utilização de grupos de atividades. Terapia Ocupacional e reabilitação psicossocial. Terapia Ocupacional e saúde do trabalhador.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Ensino Médio/Técnico

AGENTE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AUTOMOTOR – MOTOR DIESEL

Motores a combustão: Ciclo Diesel e Ciclo Otto: Tipos de motores; Princípios de funcionamento dos motores a 4 tempos; Diferenças entre motores Ciclo Diesel e Ciclo Otto. Manutenção de Veículos: Sistemas, peças e componentes do sistema de propulsão veicular; Conhecimentos elementares de mecânica de veículos leves e pesados (caminhões). Principais conceitos de manutenção veicular: tipos de manutenção; Evidências e sintomas de panes e Manutenção Preventiva; Principais defeitos automotivos. Lubrificação: Principais propriedades dos lubrificantes automotivos; cuidados e restrições no uso; Diagnóstico de falhas no sistema lubrificação: motores a gasolina, álcool e diesel. Sistema de Ignição; Injeção Eletrônica. Sistema de arrefecimento. Sistema de Freios: Função e tipos. Sistema de direção e suspensão: Funções e Componentes do Sistema de Direção; Geometria da Direção; Direção hidráulica; Problemas de funcionamento no Sistema de Direção. Sistema de suspensão: Funções e componentes do Sistema de Suspensão; Problemas no Sistema de Suspensão veicular. Sistema de transmissão: Embreagem; Caixa de Mudança de Velocidades; Caixa de Transmissão Múltipla, Redutor e Caixa de Transferência. Princípios Básicos do Sistema Elétrico Automotivo. Conhecimento de ferramentas e instrumentos de medição. Retificar motores executando a usinagem de todos os elementos contidos no motor (virabrequim, bielas, bloco, cabeçote, comando, volante, válvulas de admissão e escape, sede de válvulas, etc.); substituir elementos fundamentais (bronzinas de bielas, bronzinas de mancais, pistões, anéis e/ou pinos dos pistões, juntas, retentores, gaxetas, selos da galeria d'água de bloco e cabeçote, etc.). Saúde e Segurança do Trabalho.

AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO – CAPTAÇÃO DE ÁGUA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

A matéria e suas transformações. Conhecimentos em Elementos, átomos e compostos (Ácidos, bases e sais). Gases, Líquidos e mudanças de estado. Nomenclatura química dos cátions, ânions, compostos orgânicos e inorgânicos. Conhecimento de fórmulas químicas. Ligações químicas. Natureza dos Compostos Orgânicos: estrutura do átomo de carbono e hibridações, cadeias carbônicas e estruturas. Noções de Funções Orgânicas. Técnicas de separação de compostos inorgânicos e orgânicos. Preparação e padronização de soluções. Unidades de concentração. Fundamentos básicos de análise qualitativa. Fundamentos teóricos básicos da análise quantitativa (aparelhagem e técnica): gravimetria, titulometria, técnicas eletroanalíticas e espectrofotometria. Potenciometria: noções básicas e sua aplicação com utilização de eletrodos (eletrodo de vidro, de referência, de íons e de membranas sólidas). Utilização do método da curva de calibração. Espectroscopia Molecular UV/Vis: noções básicas das técnicas de mediações de Absorbância e Transmitância (lei de Beer). Noções básicas de estatísticas: Média aritmética,

Desvio-médio, Desvio-padrão e Variância. Conhecimentos das fases de tratamento de água e esgotos; Conhecimentos de produtos químicos utilizados para tratamento (funções e utilidades dos produtos: Cloro, sulfato de alumínio, cloreto férrico, ácido fluorsilícico). Conhecimento das seguintes análises de controle: Oxigênio dissolvido (OD), Demanda bioquímica de oxigênio (DBO) e Demanda química de oxigênio (DQO). Tipos de tratamento de esgoto para afluentes domésticos: Lagoas de estabilização, Lodo ativado com aeração prolongada e Filtros Biológicos. Noções de análises microbiológicas para amostras de água. Noções básicas sobre esterilização, desinfecção e Limpezas de materiais de laboratório. Segurança no Laboratório Químico e Microbiológico com conhecimento em normas de segurança do trabalho e uso de EPI's. Técnicas Básicas de Laboratório Químico; Conhecimento nas legislações: Portaria MS 2914 de 2011; Resolução Conama 357 de 2005, Resolução Conama 375 de 2006, Resolução Estadual SS65 de 2005, Decreto 5440 de 2005 e outras Legislações pertinentes a água e esgoto.

AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

A matéria e suas transformações. Conhecimentos em Elementos, átomos e compostos (Ácidos, bases e sais). Gases, Líquidos e mudanças de estado. Nomenclatura química dos cátions, ânions, compostos orgânicos e inorgânicos. Conhecimento de fórmulas químicas. Ligações químicas. Natureza dos Compostos Orgânicos: estrutura do átomo de carbono e hibridações, cadeias carbônicas e estruturas. Noções de Funções Orgânicas. Técnicas de separação de compostos inorgânicos e orgânicos. Preparação e padronização de soluções. Unidades de concentração. Fundamentos básicos de análise qualitativa. Fundamentos teóricos básicos da análise quantitativa (aparelhagem e técnica): gravimetria, titulometria, técnicas eletroanalíticas e espectrofotometria. Potenciometria: noções básicas e sua aplicação com utilização de eletrodos (eletrodo de vidro, de referência, de íons e de membranas sólidas). Utilização do método da curva de calibração. Espectroscopia Molecular UV/Vis: noções básicas das técnicas de mediações de Absorbância e Transmitância (lei de Beer). Noções básicas de estatísticas: Média aritmética, Desvio-médio, Desvio-padrão e Variância. Conhecimentos das fases de tratamento de água e esgotos; Conhecimentos de produtos químicos utilizados para tratamento (funções e utilidades dos produtos: Cloro, sulfato de alumínio, cloreto férrico, ácido fluorsilícico). Conhecimento das seguintes análises de controle: Oxigênio dissolvido (OD), Demanda bioquímica de oxigênio (DBO) e Demanda química de oxigênio (DQO). Tipos de tratamento de esgoto para afluentes domésticos: Lagoas de estabilização, Lodo ativado com aeração prolongada e Filtros Biológicos. Noções de análises microbiológicas para amostras de água. Noções básicas sobre esterilização, desinfecção e Limpezas de materiais de laboratório. Segurança no Laboratório Químico e Microbiológico com conhecimento em normas de segurança do trabalho e uso de EPI's. Técnicas Básicas de Laboratório Químico; Conhecimento nas legislações: Portaria MS 2914 de 2011; Resolução Conama 357 de 2005, Resolução Conama 375 de 2006, Resolução Estadual SS65 de 2005, Decreto 5440 de 2005 e outras Legislações pertinentes a água e esgoto.

ANEXO III
MODELO DE ATESTADO PARA PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA - TAF

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE

ATESTADO

Atesto, sob as penas da lei, que o(a) Sr.(a) _____, R.G. nº. _____, UF _____, nascido(a) em ____/____/____, encontra-se apto para realizar esforços físicos, podendo participar da Prova Prática de Capacidade Física do Concurso Público da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA - Campinas, para o emprego de _____ de _____.

Local e data
(máximo de 05 dias de antecedência da data da prova [inclusive])

Assinatura do Profissional
Carimbo/CRM

ANEXO IV

PATOLOGIAS QUE INDICAM INAPTIDÃO PARA ADMISSÃO

- A. Ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de qualquer parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função à qual se candidatou.
- B. Cicatrizes decorrentes de cirurgias neurológicas, abdominais, vasculares, cardíacas, torácicas, ortopédicas, urológicas, ginecológicas, cabeça e pescoço, cicatrizes decorrentes de acidentes/ferimentos/queimaduras, cicatrizes decorrentes de ferimentos por qualquer arma de fogo, armas brancas ou material explosivo que impeçam e/ou dificultem o exercício da função à qual se candidatou.
- C. Aneurismas de qualquer localização ou tamanho, arteriopatas funcionais, arterites, artrite reumatóide, ataque isquêmico transitório, aterosclerose de Aorta. Aterosclerose de artérias dos membros, cervical e visceral. Acidente vascular cerebral (isquêmico ou hemorrágico). Claudicação intermitente. Síndrome da compressão da veia cava superior ou inferior. Circulação colateral na região cefálica/cervical, no tórax, no abdome ou membros. Embolia/trombose de qualquer artéria e/ou veia no estágio agudo/crônico ou sequelas. Embolia pulmonar ou suas sequelas. Estenoses arteriais/venosas. Fístulas arteriovenosas congênitas e/ou adquiridas. Flebites ativas. Insuficiência venosa crônica, varizes dos membros inferiores primárias e/ou secundárias, úlceras dos membros inferiores, síndrome pós-flebítica, úlceras de pressão. Linfangites, linfedemas, edemas idiopáticos dos membros, linfoceles. Lupus eritematoso sistêmico ou não, poliarterite nodosa, polineuropatia periférica de qualquer etiologia. Síndrome de Raynaud, Doença de Raynaud, Síndrome pós-erisipela, Síndrome do túnel do carpo, Síndrome do desfiladeiro cérvico-torácico e microangiopatia trombótica. Tromboangeite obliterante (TAO). Dissecções cirúrgicas arteriais/venosas, punções venosas centrais. Cicatrizes de cirurgias vasculares arteriais, venosas e linfáticas.
- D. Desvios axiais e deformidades do aparelho locomotor de etiologia não-postural, congênita e ósteo-metabólica; coluna vertebral: hipercifose dorsal e hiperlordose lombar e escoliose; protrusão e hérnias discais vertebrais; listese e espondilolistese; cicatrizes de laminectomia; membros inferiores: joelho valgo e varo; joelho flexo e recurvado; pés planos valgus posturais e espásticos; pés cavos; calcâneo valgo e varo; pés planos transversos; hálux valgo, varo, flexo e rígido; deformidades nos dedos, dedos em "garra" e limitações da mobilidade articular de qualquer natureza que impeçam ou dificultem o exercício da função à qual se candidatou; lesões nervosas centrais e periféricas com sequelas sensitivas **ou** motoras (paresias ou paralisias flácidas ou espásticas); lesões musculares e tendinosas (congenitas ou adquiridas); sequelas de fraturas dos vários segmentos corpóreos com deformidades incompatíveis com a boa função atual do aparelho locomotor ou potencialmente prejudiciais no futuro; deformidades complexas congênitas ou adquiridas não especificadas acima; lesões ósteo-articulares não tratadas ou tratadas cirurgicamente no passado: instabilidades do ombro (glenomerais e acromioclaviculares), instabilidades do joelho, lesões meniscais, lesões condrais do joelho, instabilidades de patela, instabilidades do tornozelo e outras lesões articulares potencialmente mórbidas, ainda que o candidato esteja em boas condições físicas no momento do exame de seleção. Tumores benignos/malignos deste sistema, amputações parciais ou totais de membros ou segmentos, cirúrgicas ou traumáticas.
- E. Má formação de qualquer parte do aparelho cardiorrespiratório, anomalias genéticas e/ou congênitas. Insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, insuficiência valvular cardíaca. Infarto agudo do miocárdio. Bloqueios e/ou qualquer outro transtorno da condução. Retrações/abaulamentos torácicos. Sopros cardíacos. Arritmias cardíacas. Lesões valvulares. Doença reumática cardíaca. Doença hipertensiva (essencial ou secundária). Insuficiência respiratória de qualquer etiologia. Asma, bronquite. Cicatrizes operatórias tóraco-cardíacas que impeçam e/ou dificultem o exercício da função à qual se candidatou. Endocardites, miocardites, pericardites. Infecções agudas ou crônicas (e/ou suas sequelas) das vias aéreas em qualquer porção. Enfisema pulmonar. Doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquectasias, pneumoconioses, pneumonites, edema pulmonar.
- F. Afecções necróticas/supurativas e abscessos ativos das vias aéreas superiores e inferiores. Doenças da pleura. Traqueostomias. Tumores benignos/malignos deste sistema;
- G. Varizes esofagianas, úlcera gastroduodenal ativa. Hérnias e eventrações primárias e/ou recidivadas. Enterites e colites (colite ulcerativa, Crohn). Transtornos vasculares dos intestinos. Íleo paralítico. Abscessos anoretais ativos. Insuficiências hepáticas de qualquer etiologia. Síndromes ictericas. Etilismo. Fibrose/cirrose hepáticas. Ascites com qualquer volume. Pancreatites. Síndromes de má-absorção intestinal. Tumores benignos/malignos deste sistema;
- H. Pele e anexos: Infecções agudas e crônicas, impetigo, linfadenite, hidrosadenite. Pênfigo, Lupus, afecções bolhosas de origem patológica. Eritema nodoso. Sequelas de queimaduras de qualquer parte do corpo humano, que impeçam e/ou dificultem o exercício da função à qual se candidatou.

Dermatites de contato de qualquer parte do corpo humano que impeçam e/ou dificultem o exercício da função à qual se candidatou. Tumores malignos/benignos deste sistema;

- I. Hidronefrose, insuficiência renal, elevação dos valores laboratoriais de ureia e creatinina. Patologias renais funcionais. Alterações congênitas/genéticas do sistema urogenital funcionais. Tumores benignos/malignos deste sistema.
- J. Doenças inflamatórias do sistema nervoso central e periférico, sequelas das doenças inflamatórias. Atrofias como sequelas de patologias do sistema nervoso central e/ou periférico. Doenças degenerativas e suas sequelas. Doenças desmielinizantes. Esclerose múltipla. Epilepsia, síndromes convulsivas. Neurocisticercose. . Transtornos dos nervos, das raízes nervosas e dos plexos nervosos. Cialgias. Mono e polineuropatias dos membros. Doenças da junção mioneural e dos músculos. Miopatias. Síndromes paralíticas. Hidrocefalia. Patologias congênitas/genéticas do sistema nervoso. Tumores benignos/malignos deste sistema;
- K. Doenças da glândula tireoide (hiper/hipotireoidismos), bóciós, diabetes mellitus insulino-dependente ou não e suas complicações. Transtornos da glândula paratireoide e suas complicações. Síndrome de Cushing, síndrome de Adson. Transtornos adrenogenitais. Transtornos das glândulas suprarrenais. Hiperaldosteronismo. Disfunções poliglandulares. Tumores benignos/malignos deste sistema.

ANEXO V
CRONOGRAMA DE PROVAS E PUBLICAÇÕES

INSCRIÇÕES

Período das Inscrições (exclusivamente via <i>internet</i>).	05/09/2016 a 03/10/2016
Período da solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição (exclusivamente via <i>internet</i>).	05/09/2016 a 12/09/2016
Divulgação das solicitações de isenção deferidas e indeferidas, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas.	19/09/2016
Divulgação das solicitações de isenção deferidas e indeferidas, após análise de recursos, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas.	26/09/2016
Último dia para pagamento do valor da inscrição.	03/10/2016
Divulgação no site da Fundação Carlos Chagas do deferimento da condição de candidato com deficiência e das solicitações especiais deferidas.	17/10/2016

PROVAS OBJETIVAS

Publicação no Diário Oficial do Município de Campinas do Edital de Convocação para as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos e Divulgação do Local de Provas no endereço eletrônico da FCC.	21/11/2016
Aplicação das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos.	04/12/2016
Divulgação do Gabarito e das Questões das Provas Objetivas.	07/12/2016
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	30/01/2017

PROVA PRÁTICA E PROVA TÉCNICA

Prova Prática de Capacidade Física	04/03/2017 a 05/03/2017
Prova Técnica	05/03/2017

RESULTADO FINAL

Publicação do Resultado Final.	03/05/2017
--------------------------------	------------

Obs: CRONOGRAMA SUJEITO À ALTERAÇÃO